



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em, 3, 5, 2011
Assessoria de Plenário

IND 1606 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☒ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 4 / 5 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
TRANSPORTE E DA SECRETARIA DE
OBRAS A IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO
DE ÔNIBUS NAS QUADRAS 408 E 208 NA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
SAMAMBAIA – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo por intermédio da
Secretaria de Transporte e da Secretaria de Obras a implantação de um ponto de ônibus
nas quadras 408 e 208 na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1606/2011
Folha Nº 01 - 4

Conforme aponta o Sr. Nivaldo Barbosa Veiga; os cidadãos que residem nas
quadras 408 e 208 da Samambaia Sul clamam para que seja criado um ponto de ônibus
em frente ao Banco do Brasil, que fica entre essas duas quadras, e que já venha
acompanhado da construção de seu abrigo definitivo.

A proposição ora apresentada tem como objetivo reiterar a reivindicação destes
cidadãos que buscam mais conforto e agilidade no momento de irem e voltarem de suas
obrigações, lazeres e atividades.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na
aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a
citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Leonash 16209